

PORTARIA CNEN-PR Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, usando as atribuições que lhe conferem a Portaria CNEN/PR nº 64, de 16 julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2013, seção 2, página 6 e, tendo em vista as disposições do art. 7º-A, § 5º, da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, da Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, e da Portaria CNEN/PR nº 2, de 06 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2015, seção 1, págs. 16 a 18 e Portaria CNEN/PR nº 13, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 76, de 23 de abril de 2015, seção 1, pág. 11, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas institucionais, conforme anexo a esta portaria, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDM-PGPE devida aos servidores do Quadro de Pessoal da CNEN, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, quando em exercício das atividades inerentes as atribuições do respectivo cargo, correspondentes ao quinto ciclo de avaliação, referente ao período de 30 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cristóvão Araripe Marinho
Presidente Substituto

ANEXO

PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR SETORIAL	META			
			Descrição	Qtd.	Resultado (%)	Resultado (Pontos)
2106 - Gestão e Manutenção do MCTI	2000 - Administração da Unidade	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	Atender às demandas relacionadas à saúde ocupacional	100%	100%	80
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		Atender à programação de ações voltadas à promoção da saúde e QVT	100%	100%	80